

Edital de Praça e leilão: **VIRTUAL**: dias 01/12/2023 e 19/01/2024, às 10:00 se feriado, primeiro dia útil, subsequente. Local: www.psnleiloes.com.br Paulo Setsuo Nakakogue, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juízes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da CLT, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:

Juiz (a) do Trabalho Dr (a). FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA da 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0001222-93.2018.5.09.0002: EMIDIÓ BRIZOLA DA SILVA GONCALVES x MTB COMERCIO DE MASSAS - EIRELI - ME. 01 Freezer horizontal Fricom. R\$ 600,00; 01 Balança Filiola Platina. R\$ 2.200,00; 01 Balcão refrigerado enviraçado Gelopar. R\$ 2.000,00; 01 Freezer vertical Eletrolux modelo FE 18. R\$ 800,00; 01 Freezer vertical Consul. R\$ 1.200,00; 01 Forno C Paniz com 8 prateleiras Modelo FTP 240, em regular estado de conservação e bom funcionamento. R\$ 7.000,00; 01 Freezer vertical Inox de marca Frigobox, com 4 portas, em regular estado de conservação e bom funcionamento. R\$ 4.500,00; 01 Extrusora Gastromaq ME-20, em bom estado de conservação e funcionamento. R\$ 4.500,00; 01 Picador de carne Poli, Modelo PCP 221, em bom estado de conservação e funcionamento. R\$ 3.500,00; 01 Radador de queijo Yoli, em regular estado de conservação e bom funcionamento. R\$ 1.000,00 R\$ 27.300,00.

Autos nº. 0001415-50.2014.5.09.0002: IVONE APARECIDA PRUENCIO x MAURICIO GUALDESSI EIRELI x MAURICIO GUALDESSI. 01 Veículo Mercedes Benz/A160, Placa DNZ-8572, RENAVAM: 0085.853041-4, Chassi: 9BMMF33E65A062477, Ano/Modelo: 2005/2005, Gasolina, Cor: Prata, Espécie/Tipo: Passageiro/Automóvel, Município: Curitiba, bem em péssimo estado de conservação e funcionamento.. R\$ 5.000,00. ONUS DETRAN/PR: R\$ 2.937,53 - ATÉ 22/09/2023;

Autos nº. 1081800-46.2006.5.09.0002: IELMO BEVENUTO DE ALMEIDA x ISABEL GAIA - ME x ISABEL GAIA. Lote de terreno sob nº 6, quadra nº 9 da planta Vila Betttega, situado no bairro do Novo Mundo, distrito do Portão, Curitiba/PR, medindo 22,22m de frente para a atual rua Cerílio Merlin, anteriormente denominada rua Ildefonso Stockler de França, por 42,00m de extensão da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, onde confronta com o lote nº 5 e 45,00m de lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 7, ambos da mesma planta, tendo de largura na linha de fundos 8,00 onde confronta com os lotes nºs. 4.000 e 5 000, quadra 154, setor 81 do Cadastro Municipal, de forma irregular, com a área de 671,13m². Tal imóvel é de propriedade de ISABEL GAIA; Inscrição Imobiliária 41.0011.0112.00-3, tendo uma área construída não averbada de 634,80m², segundo a Guia Amarela da Prefeitura de Curitiba/PR. Matrícula nº 37.913 do 5º CRI de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus. R\$ 2.094.840,00. Não Levantado. Débitos: R\$ 155.503,25 ato 20/10/2023 R.3/37.913 - PENHORA - Autos: RTOrd 5480/2001, Autor Edemilson Plácido Pereira e Réus Isabel Gaia (ME) e outros. R.7/37.913 - PENHORA - 16ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 088590-2008-016-09-00-9 (RTOrd), Autor Agnaldo Gabriel, Ré Isabel Gaia (ME). AV.8/37.913 - INDISPONIBILIDADE - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 06640-2004-014-09-00-9, em nome de Isabel Gaia. AV.9/37.913 - INDISPONIBILIDADE - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 06640-2004-014-09-00-9, em nome de Isabel Gaia. AV.10/37.913 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 10818-2006-002-09-00-8, em nome de Isabel Gaia. AV.11/37.913 - INDISPONIBILIDADE - 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0141400-10.2005.5.09.0015, em nome de Isabel Gaia. AV.12/37.913 - INDISPONIBILIDADE - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 16095-2004-009-09-0003, em nome de Isabel Gaia. AV.13/37.913 - INDISPONIBILIDADE - 16ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000165-42.2011.5.09.0016, em nome de Isabel Gaia. AV.14/37.913 - INDISPONIBILIDADE - 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 8004400-13.2006.5.09.0008, em nome de Isabel Gaia. AV.15/37.913 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 1081800-46.2006.5.09.0002, em nome de Isabel Gaia. AV.16/37.913 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 1511700-82.2001.5.09.0000, em nome de Isabel Gaia. R.17/37.913 - PENHORA - 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 1511700-82.2001.5.09.0002 (ATOrd), Autor Eron Carlos Blanc, Réus Isabel Gaia - ME e outros. R.19/37.913 - PENHORA - 16ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000165-42.2022.5.09.0016, Exequente: Anna Vanessa Nazar, Executada: Isabel Isabel Gaia - ME e outros. R.20/37.913 - PENHORA - 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 8004400-13.2006.5.09.0008, Exequente: União Federal, Executadas: Isabel Gaia - ME e Isabel Gaia.

Juiz (a) do Trabalho Dr (a). LEONARDO VIEIRA WANELLI da 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 2072400-32.2004.5.09.0011: MARCELO LUIZ DUARTE DA SILVA x AMBIENTAL VIGILANCIA LTDA x SERGIO APARECIDO FACCIO x SIDNEI FERREIRA DE ANDRADE x S A U SANEAMENTO AMBIENTAL URBANO - EIRELI x NEDSON GONCALVES DE OLIVEIRA x GABRIEL ARRUDA DE ANDRADE x DIRLENE TEREZINHA DE LESIEUX MELNICK DE OLIVEIRA. Imóvel: - Apartamento nº 302, ala Leste, do bloco "5" do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIVOLI, situado à rua Engº Niepce da Silva nº 220. Dito apartamento está situado no 3º pavimento sup. e possui a área útil de 76,23m², a área construída exclusiva de 88,78m², a área comum nas escadarias, "hall" e casa do zelador de 6,475m², a área de 17,22m². No estacionamento coletivo na área em pilotos e a área total correspondente de 112,565m², bem como uma fração ideal do solo de 6,4103, equivalente a quota do terreno de 67,31m². Dito Condomínio foi construído do terreno com 57,75m. de frente para a Rue Engº Niepce da Silva; 163,00m² de extensão pela lateral esquerda, onde confronta com terreno de herdeiros de Cesar Conrado de Souza; pelo lado direito é constituído por 3 linhas, sendo a 1ª de 70,00m., partindo do alinhamento da mencionada rua, confrontando aqui com imóvel de Milton Akle; daí deflete à direita e segue a num a extensão de 8,25m. Em linha ligeiramente diagonal, com a mesma confrontação; daí deflete a esquerda e segue numa extensão de 100,00m., confrontando com e terreno do Espólio de Damaso Reinhardt, tendo nos fundos 66,80m., onde confronta com imóvel da firma R. Hatschabach & Irmãos Ltda., conforme croqui de unificação aprovado pela Prefeitura Municipal em 14 de maio de 1. 976. Reg. anterior: - Mat. 597 d/Cartório. Matrícula nº 6.917 do 5º CRI Curitiba/PR. Venda Ad Corpus. R\$ 307.000,00. R.6/6.917 - PARTILHA - No inventário dos bens deixados por Teodoro Melnick, foi partilhado da seguinte forma: 50% à viúva meire Catharina Melnick, residente em Balneário Camboriú/SC, 12,5% à herdeira Dioniéa Bernadete Melnick Mendes, s/m Robinson Salgado Mendes, residentes na Rua Alberto Klemetz, 742, Curitiba/PR; 12,5% à herdeira Dirlene Terezinha de Lesieux Melnick de Oliveira, s/m Nedson Gonçalves de Oliveira, domiciliados em Garuva/SC; 12,5% ao herdeiro Devanir Teodoro Lovoiser Melnick, divorciado, residente em Balneário Camboriú/SC; 6,25% ao herdeiro Roger Lavosier Waltrick Melnick, solteiro, residente em Balneário Camboriú/SC, e 6,25% ao herdeiro Richard Lamartine Waltrick Melnick e s/m Marisandra da Silva Pinto, residentes e domiciliados em Balneário Camboriú/SC. Extraídos dos autos de Inventário nº 0017431-63.2012.8.24.0005, Vara de Família de Balneário Camboriú/SC. AV.7/6.917 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 35248-2014-012-09-006, indisponibilidade da parte ideal pertencente Nedson Gonçalves de Oliveira. AV.8/6.917 - INDISPONIBILIDADE - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 17432-2004-013-09-009, indisponibilidade da parte ideal pertencente Nedson Gonçalves de Oliveira. AV.9/6.917 - INDISPONIBILIDADE - 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 2072400-32.2004.5.09.0011, indisponibilidade da parte ideal pertencente Nedson Gonçalves de Oliveira. AV.10/6.917 - INDISPONIBILIDADE - 16ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0001449-46.2015.5.09.0016, indisponibilidade da parte ideal pertencente Nedson Gonçalves de Oliveira. R.11/6.917 - PENHORA - 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0001606-65.2014.5.09.0012 (RTOrd), Autor: Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Pública, Limpeza Urbana, Ambiental e de Áreas Verdes de Curitiba e Réus S A U Saneamento Ambiental - Eireli e Nedson Gonçalves de Oliveira. AV.12/6.917 - INDISPONIBILIDADE - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0001744-37.2014.5.09.0010, indisponibilidade da parte ideal pertencente Nedson Gonçalves de Oliveira. AV.13/6.917 - INDISPONIBILIDADE - 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0011900-21.2021.5.09.0041, indisponibilidade da parte ideal pertencente Nedson Gonçalves de Oliveira. R.14/6.917 - PENHORA - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 1743200-47.2004.5.09.0013, Exequente: Ivonete Mendes de Oliveira, Executados: Nedson Gonçalves de Oliveira, Dirlene Terezinha de Lesieux Melnick de Oliveira, Ambiental Serviços Terceirizados Ltda., e outros, parte ideal de 12,5% do Imóvel. AV.15/6.917 - INDISPONIBILIDADE - 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 2072400-32.2004.5.09.0011, indisponibilidade da parte ideal pertencente Catharina Melnick. AV.16/6.917 - INDISPONIBILIDADE - 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 2072400-32.2004.5.09.0011, indisponibilidade da parte ideal pertencente Dirlene Terezinha de Lesieux Melnick de Oliveira. AV.17/6.917 - INDISPONIBILIDADE - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0011859-38.2016.5.09.0014, indisponibilidade da parte ideal pertencente Nedson Gonçalves de Oliveira. AV.18/6.917 - INDISPONIBILIDADE - 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0012036-41.2016.5.09.0001, indisponibilidade da parte ideal pertencente Nedson Gonçalves de Oliveira. AV.19/6.917 - INDISPONIBILIDADE - 19ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000194-46.2017.5.09.002, indisponibilidade da parte ideal pertencente Nedson Gonçalves de Oliveira. AV.20/6.917 - INDISPONIBILIDADE - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0011918-38.2016.5.09.0010, indisponibilidade da parte ideal pertencente Nedson Gonçalves de Oliveira. AV.21/6.917 - INDISPONIBILIDADE - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0011860-35.2016.5.09.0010, indisponibilidade da parte ideal pertencente Nedson Gonçalves de Oliveira. AV.22/6.917 - INDISPONIBILIDADE - 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0011928-97.2016.5.09.0005, indisponibilidade da parte ideal pertencente Nedson Gonçalves de Oliveira. AV.23/6.917 - INDISPONIBILIDADE - 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0011878-83.2016.5.09.0001, indisponibilidade da parte ideal pertencente Nedson Gonçalves de Oliveira. R.24/6.917 - PENHORA - 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: ATOrd 2072400-32.2004.5.09.0011, Exequente: Marcelo Luiz Duarte da Silva, Executados: Ambiental Vigilância Ltda e outros. AV.25/6.917 - INDISPONIBILIDADE - 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0011868-55.2016.5.09.0028, indisponibilidade da parte ideal pertencente Nedson Gonçalves de Oliveira. AV.26/6.917 - INDISPONIBILIDADE - 1ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, Autos: 0035200-61.2005.5.09.0020, indisponibilidade da parte ideal pertencente Nedson Gonçalves de Oliveira. AV.27/6.917 - INDISPONIBILIDADE - 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0012002-82.2016.5.09.0028, indisponibilidade da parte ideal pertencente Nedson Gonçalves de Oliveira. AV.28/6.917 - INDISPONIBILIDADE - 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0011907-03.2016.5.09.0012, indisponibilidade da parte ideal pertencente Nedson Gonçalves de Oliveira. AV.29/6.917 - INDISPONIBILIDADE - 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0011863-59.2016.5.09.0084, indisponibilidade da parte ideal pertencente Nedson Gonçalves de Oliveira. AV.30/6.917 - INDISPONIBILIDADE - 2ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, Autos: 0207600-78.2005.5.09.0021, indisponibilidade da parte ideal pertencente Nedson Gonçalves de Oliveira. R.31/6.917 - PENHORA - 1ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, Autos: ATOrd 0035200-61.2005.5.09.0020, Reclamante: José Neres de Souza, Reclamados: Ambiental Vigilância Ltda e outros.

Juiz (a) do Trabalho Dr (a). EDILAINA STINGLIN CAETANO da 021ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber:
Autos nº. 0001454-17.2020.5.09.0041: LILIAN LUIZA GUSSO x RESTAURANTE YORK LTDA x LANCASTER PARTICIPACOES E EMPREEND TURISTICOS LTDA. IMÓVEL: Lote de terreno nº 04 (quatro) da quadra nº 13 (treze), da Planta JARDIM EUGÉNIA MARIA, Campina Grande do Sul/PR, com a seguinte descrição: medindo 12,00m de frente para a Rua Conceição Maria Andrade nº 324, do lado direito de quem da referida rua observa o imóvel, mede 30,00m de extensão da frente aos fundos, confrontando-se com o lote nº 05, do lado esquerdo de quem da referida rua observa o imóvel, mede 30,00m de extensão da frente aos fundos, confrontando-se com o lote nº 03 e nos fundos mede 12,00m, confrontando-se com o lote nº 17, com a área total de 360,00m². Indicação Fiscal sob nº 2.04.1.015.0508.01.01. Matricula nº 19287, CRI de Campina Grande do Sul/PR. Venda Ad Corpus. O terreno está vazio, sem edificações, e vem sendo utilizado pelo vizinho do lado esquerdo de quem olha o imóvel, nº 336, Lourival Esteves de Oliveira (988638133), CPF 822591439-20, proprietário do "Bar Paulista", que mantem o terreno roçado e planta algumas hortaliças. Não soube indicar o proprietário. O terreno encontra-se abaixo do nível da rua, asfaltada, cerca de 2 metros, assim bem como a edificação do lado esquerdo, lindeira ao lote. Do lado direito há outro terreno baldio.. R\$ 160.000,00. ONUS DA PREFEITURA: Débitos: R\$ 4.031,40 até 20/10/2023 PROPRIETÁRIA: LANCASTER PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.375.003/0001-05, com sede no Município de Curitiba-PR, na Rua Voluntários da Pátria nº 91, 1º andar, Centro. REGISTRO ANTERIOR: Os constantes da Matrícula nº 31.174, do Livro 02-RG, do Serviço de Registro de Imóveis da 9ª Circunscrição do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR. R-01/19.284 - PENHORA – 21ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: ExProvAS nº 0001454-17.2020.5.09.0041, Exequente: Lilian Luiza Gusso, Executados: Restaurante York Ltda. - ME e Lancaster Participações e Empreendimentos Turísticos Ltda.

PRÉ-REQUISITOS: Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada, de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente Vendidos Pelo Maior Lance Ofertado, submetido a aprovação do Juiz, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram em venda "AD CORPUS". No ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no Estado de Conservação que se encontram; declara irretratável e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens e nem a desistência, devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados e/ou os vícios redibitórios; e Não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; em caso de dúvida NÃO COMPRE; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; **LANCES VIRTUAIS:** condicionado a confirmação formal do LEILOEIRO PÚBLICO, por quaisquer ocorrências: quedas ou falhas no sistema, interrupção de energia, conexão de internet, que os internautas: acompanhe o LEILÃO no SITE pela TELA dos LANCES: nunca pelo ÁUDIO, porque pode ocorre: DALAY: tempo de transmissão dos lances: O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito; É de total responsabilidade dos Arrematantes estarem cientes de que no LEILÃO JUDICIAL o(s) lote(s) terão horário de fechamento dado pelo SISTEMA SIMULTÂNEO, conhecido como MISTO: eletrônico e e mediado pelo leiloeiro; presenciais e interativos, , ao final, declarará vencedor e o encerramento e homologando pelo Leiloeiro Público Oficial; portanto, caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de no mínimo 15 (quinze) segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21, em seu parágrafo único; Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 2ª Vara do Trabalho de Curitiba, deverá ser exclusivamente virtual eletrônico, caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de no mínimo 180 segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21;

TODOS ÓNUS,IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propterrem" constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e inequívoca pelos interessados em oferecer o Lançamento em Hasta Pública, estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário, não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço da Arrematação, conforme artigo 686,inciso V, do CPC; São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicante, bem como não levantados por INDISPONIBILIDADE DOS ORGÃO motivado pela PANDEMIA CORONAVIRUS, ficam por conta total do ARREMATANTE, como previsto neste Parágrafo; TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS: incidentes sobre Arrematação, tais como: Funreus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960 / 97 ; ITBI , Laudêmios, taxas, alvarás, emolumentos de cartório de escrituras, registros, Averbações, hipoteca Penhoras, dívidas, Ônus, Gravado, declarados, Gravames Alienações Impostos , carregamento, frete, seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo: a critério do Juiz da execução, com a anuência do Credor, o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lance imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juiz, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art.215 ao Art.221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9º região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba e 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel; c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobreindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lance ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO(Decreto Federal nº 21.981/32), assumido, o arrematante ou, o adjudicante ou o remitente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese; Lançador: Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão ;se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juiz, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadass antes da Hasta Pública integramos Edital de Leilão, como pré condição Irretratável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO acatando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques, serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; O LEILOEIRO será responsável pela abertura e encerramento dos leilões, de cada lote individualmente em ordem crescente. Embora sejam aceitos lances pela internet, o Leiloeiro realizará a transmissão do áudio do leilão e fará a publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos, seguindo todas as normas relativas à realização de LEILÓES SIMULTÂNEOS: O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes, respeitando os Critérios do Edital. leilões: presenciais, interativos e/ou eletrônicos e, ao final, declarará vencedor e encerramento e homologando pelo Leiloeiro Público Oficial; O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes; Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º(Quinto) dia após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação; Caso os Execuentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão.